

A Câmara Municipal de Barueri.

Decreta

- 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar amigavel ou judicialmente, um lote de terreno, ~~em~~ em continuação a av. Maria Rosa, no distrito de Carapicuíba.
- 2º) Este terreno servirá para dar continuação a atual av. Maria Rosa ligando a mesma com a av. Delfino Cerqueira, antiga av. Judith no bairro das Pedreiras.
- 3º) As despesas com a execução da presente lei correrão por conta dotações orçamentarias destinadas a desapropriações.
- 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões

Barueri, ~~8~~ de Maio de 1.956.

Cleso Becca

Audre Cassin

at Keweenaw Point